



Associação Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

Avenida Raphael Serra, nº 460 – Vila Enny – Botucatu – Cep: 18.601-160

Fone: (14) 3361-4418 - CNPJ: 04.298.446/0001-03

e-mail: apapebtu@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

I. Período previsto para o plano de trabalho: 01/08/2017 a 31/12/2017

II. Dados sobre Entidade:

a. Identificação da entidade:

Nome: APAPE – Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

CNPJ: 04.298.446/0001-03

Endereço: Rua Dr. Rodrigo do Lago Nº 94 - Centro

CEP: 18602-091

Município: Botucatu

Telefones: 14 – 3882 4418 / 14 - 33614419

E-mail: apapebtu@hotmail.com

DRADS de referencia: Botucatu

b. Identificação do responsável legal:

Nome: Samir Daher Zacharias

RG: 11.448.473

CPF: 042.545.358-80

Formação: Advogado

Endereço: Rua Dr. Cardoso de Almeida, Nº 2.075, Centro

CEP: 18602-130

Município: Botucatu

Telefones: 14 - 38822503

E-mail: samirzacharias@hotmail.com

c. Inscrições/Registro/Títulos:

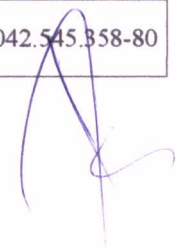
Órgão	Número	Validade	Natureza
<i>Registro de Estatuto – Cartório</i>	Nº 417 Registro 1008	-	Estatuto
CNPJ / Ministério da Fazenda	04.298.446/0001 -03	Indeterminado	-
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	17	Indeterminado	Certificado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	15	-	Certificado
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	-	-	-
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS	71010.000153/2005-07	Indeterminado	Registro
Certificado de Entidade de Assistência Social – CEAS	-	-	-
Utilidade Pública Municipal	Lei 4.135/2001	Indeterminado	Certificado
Utilidade Pública Estadual	Lei 213/2010	Indeterminado	Certificado
Utilidade Pública Federal	08026.000070/2006-85	Indeterminada	Certificado

d. Diretoria:

i. Período de mandato: 19/05/2017 a 18/05/2017

ii. Composição:

Nome Completo	Cargo	Endereço Completo	Telefone e-mail	RG	CPF
Samir Daher Zacharias	Presidente	Rua Dr. Cardoso de Almeida, 2.075 -	3882-2503	11.448.473	042.545.358-80



		Lavapés	samirzacharias@hotmail.com		
Vera Silvia Giacóia	Vice Presidente	Rua Damião Pinheiro Machado nº 930, apto 133, Vila São Lúcio		18.667.956 -7	073.027.098 – 07
Maria Leticia Malheiro Sansão	1º Secretário	Rua Comendador Pedro Stefanini, nº. 341 Vila Carmelo	Maria.leticia.sansao@ig.com.br 9 97561354	17.888.938-6	145.608.658-84
Rogério Nogueira	2º Secretário	Rua Dr. Cardoso de Almeida nº 100		25.223.349-9	261.638.938-08
Marta Abrão Jorge de Rezende	1º Tesoureiro	Rua Dr. Joaquim Amaral Gurgel, nº 507, Vila Assunção	majrezende@yahoo.com.br 38826309	12.849.778-6	412.638.476-68
Antônio Carlos Pereira	2º Tesoureiro	Rodovia João Hipólito Martins Km 14, Jardim Indaiá	-	3.517.010-4	382.793.478-87

e. Conselho fiscal:

i. Período de mandato: 19/05/2017 a 18/05/2020

ii. Composição:

Nome Completo	Cargo	Endereço Completo	Telefone e-mail	RG	CPF
Simone Cristina Rodrigues Alves Pafetti	Conselho Fiscal	Rua Napoleão Laureano, 25 – Vila Antártica	99146-7417 simone@solutionservice.info	19.933.764-0	145.897.168-60
Ricardo Augusto Acerra	Conselho Fiscal	Roberto Caricati nº 29, Jardim Universitário	ricardoacerra@hotmail.com 38822879	28.867.771-X	304.661.248-64
Jefferson Barducco	Conselho Fiscal	Rua Domingos Soares Barros, 766 - Centro	99798-0182 comercial.agripec@yahoo.com	12.603.280-4	027.027.788-95
Antonio Carlos Lecciolle	Suplente	Rua Capitão Andrade, 250 – Bairro Alto	3815-3114 caio_lecciolle@hotmail.com	7.732.212	931.651.298-00
Carlos Roberto Rizzo	Suplente	Rua João Wesley, 161 – Jd. Nossa Sra. de Fátima	3882-2581 carlosrizzo@yahoo.com.br	4.425.439	234.725.538-04
Carlos Roberto Teixeira	Suplente	Rodovia Raimundo Puty s/n Km 4,5, Capão Bonito	996519492 teixeiracr@fmvz.unesp.br	5.373.386	983.250.608-59

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL

1- Nome: Dra Mônica Orsi Gameiro

Formação profissional: Fisioterapeuta

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO): 3225 – F.

IV - LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Centro de Inclusão, Habilitação e Reabilitação - APAPE

V – CONVÊNIO OU CONCESSÃO

Período: A partir de 01/08/2017.

VI – APRESENTAÇÃO

A APAPE - Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, de assistência social, educativa e de saúde, tendo por finalidade congregar, orientar, proteger, fortalecer e integrar entre si e na sociedade as pessoas com deficiência, necessidades especiais ou mobilidade reduzida; as suas capacidades e limitações, a ampla defesa de seus direitos civis e humanos individuais, difusos ou coletivos; na atuação no fomento aos direitos sociais de crianças, adolescentes, adultos, idosos suas famílias, através do desenvolvimento de ações que contribuam para formulação e implementação de programas e políticas públicas voltadas especificamente para a execução direta de programas de proteção social (Assistência Social), educativa e de saúde (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Odontologia, Fonoaudiologia, Psicologia); com a missão de promover melhor prognóstico, qualidade de vida e desenvolvimento das potencialidades dessas pessoas e respectivas famílias.



A APAPE como Instituição filantrópica é uma pessoa jurídica que presta serviços à sociedade, principalmente às pessoas mais carentes e que não possui como finalidade a obtenção de lucro.

A filantropia é um termo de origem grega que significa humanitarismo ou atitude de ajudar o próximo. Pode acontecer de diversas maneiras, através de doativos para organizações sociais, comunidades, pessoas, ou apenas o fato de trabalhar de forma direta ou indiretamente para ajudar os demais. Esse conceito é muito difundido atualmente e está correlacionado aos momentos críticos econômicos do país, onde as atividades do Terceiro Setor são estabelecidas onde o Governo não consegue chegar. Atualmente o dilema das Instituições é discernir quanto deve ser aplicado na produção de serviços à comunidade e quanto se deve reverter para o trabalho mais profundo no campo da luta pelas ideias. É preciso também analisar a dimensão das causas que a sociedade necessita e tomar decisões estratégicas que não desviem de sua missão e visão, alicerces de sua constituição como organização. Temos plena consciência do quanto é longo o prazo necessário para que uma transformação social se processe, porém nossos braços estão abertos e dispostos para novos desafios.

VII - JUSTIFICATIVA

Baseados nessa explanação, nossa Instituição se oferece à sociedade botucatuense para ocupar, gerenciar e desenvolver ações no Centro de Inclusão, Habilitação Reabilitação cuidando para que o objetivo básico da política de inclusão seja respeitado, pois é a caracterização do território como espaço de expressão da cidadania e da reconquista dos direitos sociais dos excluídos, termo que agrega diferentes grupos vulneráveis tais como deficientes, idosos, jovens marginalizados.

O dinamismo e a eficácia que transformou nossa Instituição ao longo de sua existência serão os principais ingredientes do trabalho a ser desenvolvido.

VIII - PROPOSTA DE TRABALHO



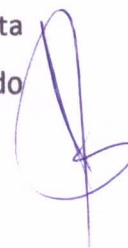
A sociedade está modificando lentamente suas estruturas e serviços oferecidos, abrindo espaços conforme as necessidades de adaptação específicas para cada pessoa com deficiência a serem capazes de interagir naturalmente. A partir dessa política, as pessoas com deficiências passam a serem vistas pelo seu potencial, suas habilidades e outras inteligências e aptidões. Desta forma, é proposto o paradigma da inclusão social que consiste em tornar, toda a sociedade, um lugar viável para a convivência entre pessoas de todos os tipos e inteligências na realização de seus direitos, necessidades e potencialidades.

Sobretudo, a inclusão social é uma questão de políticas públicas, pois cada uma delas foi formulada e basicamente executada por decretos e leis, assim como em declarações e recomendações de âmbito internacional.

Inclusão social é definida como o conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pelas diferenças de classe social, educação, idade, deficiência, gênero, preconceito social ou preconceitos raciais. É oferecer oportunidades iguais de acesso a bens e serviços a todos. Baseados nessa perspectiva, apresentamos a proposta de trabalho nas áreas de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social. Onde estão previstas ações de atendimento ao núcleo familiar, grupos, individuais e oficinas terapêuticas. Para isso se faz necessária contratação de uma profissional da área de assistência social que se responsabilizará pela inclusão das pessoas com deficiência em nossa sociedade, pois percebemos ampla carência de iniciativas e soluções que façam essa ponte.

As pessoas com deficiência devem ter o conhecimento de seus Direitos como cidadãos. E sabemos que Direitos Humanos não significam assistencialismo, filantropia ou caridade; são ferramentas oferecidas para auxiliar na autonomia às pessoas.

Nossa entidade conta atualmente com um serviço de apoio e inclusão dirigido por assistente social que recebe semanalmente via email as vagas existentes nas empresas destinadas aos deficientes, a partir daí são selecionados e encaminhados para entrevista aqueles potencialmente aptos a exercer a função. Esse atendimento deverá ser ampliado



com objetivo de auxiliar na confecção de currículos, orientar e encaminhar para capacitações de acordo com a exigência do mercado de trabalho.

A garantia do acesso da pessoa com deficiência na sociedade, possibilitando o convívio social por meio de Oficinas, Programas e Projetos específicos (desenvolvendo as habilidades de cada usuário), assim como o atendimento terapêutico a fim de potencializar o processo de habilitação e reabilitação, contribui para o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, tendo como fio condutor a proteção social, defesa e garantia dos direitos.

Na área de fisioterapia também há necessidade de mais um profissional com objetivo de atuar especificamente na prevenção. O modelo de atenção em saúde é debatido desde a década de 70 e o conceito de saúde vem passando por intensas transformações, principalmente no que diz respeito ao modelo de saúde adotado, passando de um modelo hospitalocêntrico, curativo e reabilitador, para um modelo assistencial promotor da saúde, preventivo e principalmente contando com a participação popular e a interdisciplinaridade dos diferentes profissionais da saúde. Nesse sentido, entende-se saúde não como o avesso da doença, mas como a busca do equilíbrio do ser humano, devendo, portanto romper os estreitos limites da assistência curativa. Com base nessa orientação pretendemos implantar um modelo de assistência e desenvolver ações de promoção e proteção à saúde da criança e do adolescente, da família e da comunidade.

A atuação preventiva inclui campanhas educacionais e implantação de diversos programas de prevenção que podem trazer diversas vantagens como diminuição da fadiga, do desconforto físico, do estresse emocional e da incidência de doenças osteomusculares. Com isso há incentivo a novos hábitos de vida, desenvolvendo uma nova cultura saudável de consciência corporal e postural, podendo proporcionar um bem-estar físico e emocional.

O atendimento atual da APAPE está em torno de 45 mil procedimentos/ano e 3.750/mês e deve aumentar em 20% com a atuação desses profissionais, sendo que o fisioterapeuta deve trabalhar em grupos. Os grupos de condicionamento físico, dança e treinamento



funcional contribuem de forma direta para minimizar dores físicas e emocionais determinando:

- alongamento muscular;
- fortalecimento muscular;
- melhorando a coordenação motora e a postura;
- diminuindo risco de quedas;
- melhorando o equilíbrio;
- diminuindo o peso corporal;
- orientando nutrição adequada;
- diminuindo o estresse físico e mental entre outros.

Esse trabalho será feito em 20 crianças e adolescentes em faixas etárias compatíveis utilizando colchonetes, pesos e bastões, também poderá ser utilizado o benefício da água (hidroterapia/hidroginástica) para alcançar os mesmos objetivos.

IX – RECURSOS FINANCEIROS

Serão necessários recursos financeiros para contratação de:

Profissional	Carga horária semanal	Valor anual (salário, férias, 13º, encargos)
01 assistente social	30 horas	R\$ 13.000,00
02 fisioterapeutas	15 horas	R\$ 17.000,00
Total	60 horas	R\$ 30.000,00

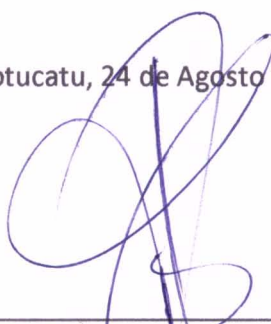
X – CONCLUSÃO



A partir do mês de setembro desse ano pretendemos ampliar o atendimento nas áreas de fisioterapia preventiva e assistente social, considerando as propostas que foram feitas no plano de trabalho da Instituição.



Botucatu, 24 de Agosto de 2017.



Samir Daher Zacharias
Presidente da APAPE



Mônica de Oliveira Orsi Gameiro
Coordenadora Técnica da APAPE